



Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Lenildo Augusto da Silva

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Os Vereadores subscritores fazem uso da presente justificativa para apresentar aos nobres pares desta Casa Legislativa o **Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2022 que concede o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor Kássio Oniluarb Rodrigues Rocha.**

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria dos Vereadores Lenildo Augusto da Silva e João Marco Amorim traz em seu bojo, a homenagem ao Senhor Kássio Oniluarb Rodrigues Rocha.

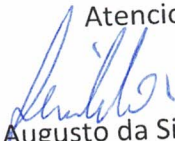
Kássio Oniluarb Rodrigues Rocha, nasceu em Rondonópolis no dia 14 de outubro de 1.993, filho de Braulino Ferreira Rocha e Silvania Rodrigues, casado com Simone Alves de Lima e dessa união tiveram João Vítor Oniluarb Rodrigues Rocha.


Homem simples, humilde, trabalhador e, sobretudo, solidário, qualidades que marcam a sua trajetória de vida e que fazem do senhor Kássio um cidadão bastante útil e necessário ao desenvolvimento social de nossa cidade, lugar que escolheu para viver, trabalhar e construir sua família com muita dignidade. Kássio atuação na área da pecuária, compra e venda de gado.

De forma oportuna, apresentamos, assim, o presente Projeto de Decreto Legislativo concedendo o Título de Cidadão Honorário de Pedra Preta ao Senhor Kássio Oniluarb Rodrigues Rocha

Na certeza de que os nobres colegas compartilham conosco do mesmo entendimento, agradecemos antecipadamente pela concordância e consequente aprovação do que está sendo pleiteado.

Atenciosamente,


Lenildo Augusto da Silva
Vereador – PSD


João Marco Amorim
Vereador -DC



Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Lenildo Augusto da Silva

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 22 DE AGOSTO DE 2022


Concede o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor Kássio Oniluarb Rodrigues Rocha.

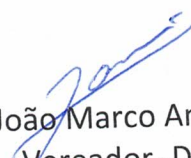
A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor Kássio Oniluarb Rodrigues Rocha.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 22 de agosto de 2022.


Lenildo Augusto da Silva
Vereador – PSD


João Marco Amorim
Vereador -DC